

Nº 52/2021

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

Os Vereadores **GABRIEL FEITEN**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo e a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja Regulamentada a Lei Municipal nº 3.353, de 17/12/2013, que cria o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA) e institui o seu Conselho Gestor, a fim de que seja criado o Conselho Gestor e seu Regimento, alterando a composição de seus membros para que seja paritário, sugerindo-se que seja composto de 8 membros, sendo 4 do Poder Público (1 do Poder Legislativo, 1 da Secretaria do Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, 1 da Secretaria de Agricultura e 1 escolhido entre o Poder Judiciário/MP/Brigada Militar/ Polícia Civil) e 4 integrantes da Sociedade Civil (1 da OAB, 1 de Clínicas Veterinárias e 2 de instituições de proteção aos animais e ONGs que tratam sobre essa questão).

JUSTIFICATIVA

O pedido encontra razão diante da necessidade de que seja atuante um Conselho Gestor do Fundo dos Direitos dos Animais, a fim de que se busque recursos fora do orçamento do Executivo, bem como esta causa seja tratada como prioridade, destinando orçamento necessário para a causa animal, de combate aos maus tratos, ajudando na causa da luta contra a fome e no tratamento de saúde dos animais.

Três Coroas/RS, 22 de abril de 2021.



GABRIEL FEITEN
Vereador do PSB